

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2019
DE 19 DE FEVEREIRO 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento e Relatório Médico apresentado pela Servidora a Sr.^a **Auzenita Mendes Martins, professora** solicitando a Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família** à funcionária a Sr.^a **Auzenita Mendes Martins, professora**, por um período de trinta (30) dias, tendo início em 14 fevereiro de 2019, com final em 14 de março de 2019, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus afeitos a 14 de fevereiro de 2019.

Cafarnaum -Ba, em 19 de fevereiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

MUNICIPAL Nº 242/2019
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A certidão de nascimento apresentada pela Servidora a Sr.^a **Érica Carla Oliveira Pacheco, Enfermeira** solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Érica Carla Oliveira Pacheco, Enfermeira** por um período de (04) quatro meses, iniciando em 26 de janeiro 2019 e termino para 26 de maio 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019.

Cafarnaum -Ba, em 19 de fevereiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br